



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Presidência: Vereador Olímpio Antunes. **Abertura:** 13h15min. **Quorum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores Olímpio Antunes (PSB), Thiago Martins (PR) e Tadeu (PMDB). **Sumário:** **1ª Parte: Expediente:** Dispensada a leitura da ata da 28ª reunião ordinária da Comissão, da quarta Sessão Legislativa, realizada em 8 de outubro de 2012, que foi aprovada pelo Senhor Presidente. **2ª Parte: ORDEM DO DIA. PARECER N.º 96/2011**, emitido pelo Vereador Tadeu, favorável ao arquivamento da Petição n.º 3/2012, de autoria da Senhora Maria Luiz de Deus, que requer fiscalização por suposta prática de crime de perturbação do sossego e pede outras providências. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Senhor Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por dois votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao arquivamento da Petição n.º 3/2012. **PROJETO DE LEI N.º 32/2012**, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que altera a Lei n.º 2.750, de 23 de novembro de 2011, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por meio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições ...”; autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outra providência. O Vereador Thiago Martins, relator da matéria, apresentou requerimento verbal objetivando o cancelamento da diligência aprovada pela Comissão para solicitar do Prefeito informações e documentos para instrução do projeto. Submetido a votação, o requerimento foi aprovado por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão deliberou pelo cancelamento da diligência. **PETIÇÃO N.º 4/2012**, de autoria de Sandra Maria Dias e Everton Muniz dos Santos, que requerem intervenção junto ao Poder Executivo no sentido de efetivar o cumprimento da Lei Federal n.º 11.738/2008. O Senhor Presidente, atendendo a solicitação do Consultor Legislativo Daniel Lucas, determinou, para instrução da matéria e considerando deliberação da Comissão, que fosse oficiado o Secretário Municipal de Educação, solicitando informações, notadamente: a) se o município está cumprindo a Lei Federal n.º 11.738/2008 e paga o piso salarial aos profissionais da educação; b) se o município está aplicando a Lei Complementar Municipal n.º 56/2006, pagando as vantagens a partir do mencionado piso; e c) outras informações que entenda pertinentes à reivindicação dos professores. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Ass.: Vereador Olímpio Antunes (_____), Presidente. Vereador Thiago Martins (_____), Vice-presidente. Vereador Tadeu (_____), Membro.